



UnB-Universidade de Brasília

IE – Instituto de Ciências Exatas
MAT – Departamento de Matemática

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EDITAL Nº 02/2020

Seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Matemática para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2.** O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Número 04/2020 do Programa de Pós-Graduação em Matemática, realizado no dia 29 de maio de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.mat.unb.br> ou na Secretaria do Programa, no endereço seguinte: Campus Universitário Darcy Ribeiro – ICC Centro – Bloco A – Sala AT-425 Térreo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1.** Mestrado Acadêmico: 15 (quinze)
 - 2.1.1.** O ingresso do candidato selecionado no nível mestrado ocorrerá no início do segundo semestre letivo de 2020, ainda a ser definido pela Universidade de Brasília (UnB).
- 2.2.** Doutorado: 15 (quinze)
- 2.3.** Não há necessidade do preenchimento total das vagas, sendo esse condicionado à existência de demanda qualificada.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço inscricoespos.mat.unb.br, no período de 20/06/2020 a 12/07/2020.
- 3.2.** No formulário eletrônico de inscrição o candidato ao curso de Doutorado deverá escolher uma Primeira Opção de Área, conforme as linhas de pesquisa encontradas em <http://www.mat.unb.br/pagina/pesquisa-projetos>. Poderá ainda, opcionalmente, escolher uma Área Alternativa que será considerada somente se não for possível alocar um orientador vinculado à área indicada como Primeira Opção de Área.
- 3.3.** Para o curso de Mestrado Acadêmico, poderão se inscrever no Processo Seletivo candidatos que possuam diploma de graduação ou que estejam em fase final de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.10 a 3.12 deste edital.

- 3.4.** Para o curso de Doutorado, poderão se inscrever no Processo Seletivo candidatos que possuam diploma de graduação ou mestrado, desde que possam apresentar pelo menos uma declaração de conclusão de graduação ou mestrado, emitida pela instituição de ensino, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.10 a 3.12 deste edital.
- 3.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de inscrição para:
- 3.5.1.** Anexar Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído ou a concluir para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado.
- 3.5.2.** Anexar Histórico Escolar de Mestrado concluído ou a concluir, para candidata/os ao Curso de Doutorado, desde que possua.
- 3.5.3.** Anexar comprovantes de Bolsas de estudos institucionais, Experiência Acadêmica e Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (se o candidato não possuir o Currículo Lattes), **em um único arquivo**, conforme itens 5.3.1 e 5.3.2 deste Edital.
- 3.5.4.** Anexar certificado de proficiência em língua inglesa. Os certificados aceitos são:
- 3.5.4.1.** Para o curso de Mestrado: TOEFL IBT com mínimo de 50 pontos; TOEFL ITP ou TOEFL PBT com mínimo de 400 pontos; IELTS com mínimo de 4,5 pontos; Cambridge com aprovação no nível FCE; Curso ou prova de nivelamento da UnB-Idiomas com nível mínimo Básico.
- 3.5.4.2.** Para o curso de Doutorado: TOEFL IBT com mínimo de 75 pontos; TOEFL ITP ou TOEFL PBT com mínimo de 460 pontos; IELTS com mínimo de 5,0 pontos; Cambridge com aprovação no nível CAE; Curso ou prova de nivelamento da UnB-Idiomas com nível mínimo Pré-Intermediário.
- 3.5.5.** Indicar 3 (três) professores distintos, com seus respectivos endereços de e-mail, bem como o endereço de e-mail que tais professores utilizarão para enviar as Cartas de Recomendação Acadêmica (Anexo I), sendo pelo menos um deles do Orientador de Mestrado, quando for o caso.
- 3.5.6.** Anexar o Pré-projeto.
- 3.5.7.** Anexar documento de identificação com foto.
- 3.6.** O candidato que não comprovar a sua proficiência em língua inglesa, conforme o item 3.5.4.1 ou 3.5.4.2, e for selecionado dentro do número de vagas deverá no entregar na Secretaria do Programa, na primeira semana de aulas, uma declaração de ciência e concordância que deverá comprovar a sua proficiência em língua inglesa dentro dos prazos seguintes: até o final do terceiro semestre letivo se for aluno de Mestrado; até o final do sexto semestre letivo se for aluno de Doutorado.
- 3.7.** Os professores indicados no item 3.5.5 receberão instruções de como usar o sistema eletrônico para preenchimento das cartas. É de responsabilidade do candidato acompanhar, pelo sistema eletrônico, o *status* do envio das Cartas de Recomendação bem como solicitar ao Recomendante o envio da carta até a data prevista no item 7.1 deste Edital.
- 3.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa apenas os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, a documentação exigida no item 3.5, com possível exceção daquela referente ao item 3.5.4.
- 3.9.** O candidato responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em versão original e cópia simples: Diploma do curso superior e de Mestrado para os candidatos ao Doutorado - se houver -; Histórico Escolar do curso superior e de Mestrado para os candidatos ao Doutorado - se houver -; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento

com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

- 3.11.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.12.** Candidatos inscritos para o processo seletivo para o Curso de Mestrado e em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. A prova de seleção constituirá de três etapas.

4.2.1. Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Consistirá em uma análise e pontuação das notas ou menções ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem), onde 60 (sessenta) indica o valor mínimo de aprovação.

4.2.2. Prova de Avaliação do Pré-projeto. O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: apresentação de um tema de interesse, motivação, experiência nesse tema e referências bibliográficas (Anexo II). O pré-projeto não deve exceder 3 (três) páginas, excluindo-se a capa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Prova de Avaliação Curricular (Experiência acadêmica e Bolsas de Estudos Institucionais). Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1. Prova de Avaliação do Histórico Escolar. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta). Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as notas ou menções obtidas em disciplinas avançadas da carreira de Matemático.

5.2. Prova de Avaliação do Pré-projeto. Esta etapa é de caráter classificatório e eliminatório. O candidato terá seu pré-projeto avaliado somente se obtiver a nota mínima na prova de Avaliação do Histórico Escolar. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta). Os aspectos avaliados serão: a motivação, a disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do pré-projeto, a adequação da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação, conforme <http://www.mat.unb.br/pagina/pesquisa-projetos>.

5.3. Prova de Avaliação Curricular. Esta etapa é de caráter apenas classificatório. Os aspectos avaliados são a Experiência Acadêmica e Bolsas de Estudos Institucionais, conforme itens 5.3.1 e 5.3.2.

5.3.1. Para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, serão considerados os seguintes aspectos para atribuição da nota:

Item	Pontuação Máxima: 100	Descrição
------	--------------------------	-----------

Bolsas de Estudos Institucionais	30 pontos	Candidatos que tenham sido agraciados com Bolsas de estudos, por destaque acadêmico, conferido por instituição que não a UnB para a realização do curso, como por exemplo Bolsa PICME
Experiência acadêmica	70 pontos	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciação Científica, PET, etc: 10 pontos por ano e no máximo 40 no total; • Desempenho em disciplinas de cursos de Verão em programas de Pós-graduação, proporcionalmente à avaliação do Programa segundo à CAPES ou relevância internacional da Instituição: no máximo 20 por disciplina e no máximo 40 no total; • Desempenho em disciplinas cursadas em nível de Pós-graduação (cursada enquanto aluno de graduação) proporcionalmente à avaliação do Programa segundo à CAPES ou relevância internacional da Instituição: no máximo 20 pontos por disciplina e no máximo 40 no total; • Medalha em Olimpíada de Matemática em nível Médio: no máximo 10 pontos por medalha e no máximo 40 no total.

5.3.2 Para os candidatos ao curso de Doutorado, serão considerados os seguintes aspectos para atribuição da Nota:

Item	Pontuação Máxima	Descrição
Bolsas de Estudos Institucionais	30 pontos	Candidatos que tenham sido agraciados com Bolsas de estudos por destaque acadêmico conferido por instituição que não a UnB para a realização do curso, como por exemplo Bolsa PICME

Experiência acadêmica	70 pontos	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Congressos Científicos: 5 pontos por congresso e no máximo 20 no total; • Desempenho em disciplinas cursadas em nível de Pós-graduação (ainda como aluno de graduação) para candidatos ao Doutorado Direto: no máximo 20 pontos por disciplina e no máximo 40 no total; • Nota do programa do curso de Mestrado, segundo a avaliação da CAPES: 5 vezes a Nota do Programa; • Experiência internacional fora do país de sua graduação (cursos de Matemática no exterior, estágios acadêmicos no exterior, etc): no máximo 40 pontos.
-----------------------	-----------	--

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes: Prova de Avaliação de Histórico Escolar, peso 7; Prova de Avaliação do Pré-projeto, peso 1; Prova de Avaliação Curricular, peso 2.
- 6.2.** A classificação dos candidatos aprovados será dada pela ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.3.** Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:
- 6.3.1. nota da Prova de Histórico Escolar;
- 6.3.2. nota da Prova de Avaliação Curricular;
- 6.3.3. idade (maior idade).
- 6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem crescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1.** As datas de cada uma das etapas do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Período	Etapas	Prazo Limite
20/06/2020 a 12/07/2020	Período de inscrições	até as 23:59:59 do dia 12/07/2020
20/06/2020 a 14/07/2020	Envio de Cartas de Recomendação	até as 23:59:59 do dia 14/07/2020
20/06/2020 a 15/07/2020	Verificação de Documentos	até as 18h00 do dia 15/07/2020

15/07/2020 a 16/07/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	até as 18h00 do dia 16/07/2020
24/07/2020 a 27/07/2020	Divulgação do Resultado Parcial	até as 18h00 do dia 27/07/2020
28/07/2020 a 29/07/2020	Recurso ao Resultado Parcial	até as 18h00 do dia 29/07/2020
30/07/2020 a 31/07/2020	Resultado Final	até as 18h00 do dia 31/07/2020
01/08/2020 a 09/08/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado no nível de doutorado.	até as 23:59:59 do dia 09/08/2020
01/08/2020 a 30/09/2020	Confirmação de ingresso por parte do candidato selecionado no nível de mestrado. O início do seu curso ocorrerá no começo do segundo semestre letivo de 2020 da UnB (a ser definido pela UnB)	até as 23:59:59 do dia 30/09/2020

- 7.2.** Os resultados de todas as etapas serão publicados na página eletrônica <http://www.mat.unb.br>.
- 7.3.** O Programa enviará aos candidatos selecionados para o curso de doutorado um e-mail indicando o Orientador aprovado pelo Programa para a sua orientação, conforme sua escolha de Primeira Opção de Área ou Área Alternativa, quando for o caso. Será aprovado um orientador da Área Alternativa escolhida pelo Candidato apenas quando não for possível o Programa alocar um Orientador para o Candidato em sua Primeira Opção de Área.

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recurso (este apenas por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.
- 8.2.** Do Resultado Final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, pelo e-mail posgradmat@mat.unb.br.
- 8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, pelo e-mail posgradmat@mat.unb.br para ser remetido, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2.** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- 9.1.3.** não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos deste Edital.
- 9.3.** A critério da CPG poderá ocorrer a convocação de candidatos selecionados ao mestrado antes do início do segundo semestre letivo da UnB, respeitando a classificação final e a disponibilidade dos candidatos selecionados.
- 9.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.mat.unb.br>, conforme explicitado no item 7.1.
- 9.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

Brasília, DF, 10 de junho de 2020.

Anexo I

Carta de Recomendação

Conhece o candidato há quanto tempo?

Conhece o candidato sob as seguintes circunstâncias:

Conhece o candidato sob outras circunstâncias:

Avaliações

	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Não Sabe
Desempenho acadêmico					
Capacidade de aprender novos conceitos					
Capacidade de trabalhar sozinho					
Criatividade					
Curiosidade					
Esforço, persistência					
Expressão escrita					
Expressão oral					
Relacionamento com colegas					

Opinião sobre os antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos do candidato:

Opinião sobre seu possível aproveitamento, se aceito no Programa:

Outras informações relevantes:

Entre os estudantes que já conheceu, você diria que o candidato está entre os:

	5% melhores	10% melhores	25% melhores	50% melhores	Não Sabe
Como aluno, em aulas					

Como orientado					
----------------	--	--	--	--	--

Dados do Recomendante

Nome:

Instituição:

Grau acadêmico mais alto obtido: Área:

Ano de obtenção deste grau:

Instituição de obtenção deste grau: Endereço institucional do Recomendante:

Anexo II (Modelo de Pré-projeto - Capa e corpo)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Pré-projeto de Pesquisa

Título: _____

Linha de Pesquisa: _____

Confira as links de pesquisa do Programa em <http://www.mat.unb.br/pagina/pesquisa-projetos>

Apresente um Pré-projeto de Pesquisa contendo no máximo 3 páginas com as seguintes informações: Apresentação de um tema de interesse, Motivação para esse tema, Experiência nesse tema e Referências bibliográficas.

1) Apresentação de um tema de interesse

Apresente aqui o tema de seu interesse de seu estudo no curso. Caso você seja selecionado e durante o curso não queira mais continuar com o tema de interesse deste Pré-projeto, você poderá escolher um outro tema/assunto que lhe deixar mais confortável.

Por exemplo, caso o seu tema de interesse seja “Equações Diferenciais Ordinárias - EDOs”, você poderá (lembre-se que isso é apenas uma sugestão):

- 1) dizer que o estudo das EDOs fazem parte da linha de Pesquisa "Análise" do Programa,
- 2) falar um pouco das EDOs,
- 3) falar um pouco sobre a importância de estudar/pesquisar EDOs.

Link para linhas de pesquisas do Programa: <http://www.mat.unb.br/pagina/pesquisa-projetos>

2) Motivação para o tema

Aqui discorra a sua motivação pessoal e/ou científica para o estudo do tema de interesse apresentado anteriormente.

3) Experiência no tema de interesse

Descreva aqui a sua experiência no tema de interesse. Por exemplo, você pode falar de disciplinas cursadas, projetos desenvolvidos, dissertação no tema, qualquer experiência extra-curricular no tema e etc.

4) Referências bibliográficas

Apresente aqui algumas referências bibliográficas que você já tenha estudado ou que você acredita ser importante para o tema.